

Resolução ARSEMA 004 de 21 de Fevereiro de 2014

Dispõe sobre autorização de reajuste das tarifas praticadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, no percentual de 5,86%; com base em Índice de Preços ao Consumidor - IPCA dos últimos doze meses.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão - ARSEMA, no uso de suas atribuições legais, e após ouvir o Conselho Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Maranhão - CONERMA, e de acordo com a Lei nº 9.861, de 01 de Julho de 2013; e CONSIDERANDO o que determina a Lei supracitada em seu Art. 9º, Inciso V, que trata dos reajustes e revisões de preços públicos, inclusive tarifas, tendo por objetivo assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço público como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam à eficiência dos serviços e permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o reajuste de 5,86% às tarifas praticadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, dos últimos doze meses.

Aprovar a partir do dia 1º de Fevereiro de 2014.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
MARANHÃO-ARSEMA, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2014.


REMI RIBEIRO OLIVEIRA
Diretor Geral - ARSEMA